



A ÁFRICA E A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE LINHARES-ES¹

AFRICA AND AFRO-BRAZILIAN CULTURE IN THE PEDAGOGICAL PRACTICES OF EDUCATION FOR YOUTH AND ADULTS: A CASE STUDY IN A STATE SCHOOL OF LINHARES-ES

Cidimar Andreatta

Nilceia dos Santos Reis

Resumo: Este trabalho possui, como temática central, a discussão acerca das questões étnico-raciais e da cultura afro-brasileira no ambiente escolar cujo objetivo é investigar o trabalho com as questões étnico-raciais em uma escola de Jovens e Adultos da rede estadual de Linhares. Ressaltamos a importância de discutirmos a referida temática na educação básica, tendo em vista ainda presenciarmos pouco conhecimento e segurança por parte dos professores em cumprir o que preceitua tal legislação. O trabalho se configura como de natureza bibliográfica e aplicada com abordagem qualitativa do tipo estudo de caso, realizado em uma escola estadual no município de Linhares, estado do Espírito Santo. Como instrumentos de coleta de dados, utilizamos questionário, diário de campo e ficha de observação de pesquisa, que foram analisados em categorias temáticas e análises interpretativas. Os resultados da pesquisa demonstraram que o trabalho escolar relacionado as questões étnico-raciais ainda está muito restrito ao componente curricular de Arte e História assim como em atividades e eventos pontuais.

Palavras-chave: Cultura Afro-brasileira; Questões Étnico-Raciais; Educação de Jovens e Adultos.

Abstract: This work has, as central theme, the discussion about ethnic-racial issues and Afro-Brazilian culture in the school environment whose objective is to investigate the work with ethnic-racial issues in a school of Young and Adult of the Linhares state network. We emphasize the importance of discussing the pedagogical work in compliance with Law 10.639 / 2003 in basic education, in order to still witness little knowledge and safety on the part of the teachers in complying with what such legislation prescribes. The work is configured as a bibliographical and applied nature with a qualitative approach of the case study type, carried out in a state school in the municipality of Linhares, state of Espírito Santo. As data collection instruments, we used a questionnaire, a field diary and a research observation form, which were analyzed in thematic categories and interpretative analyzes. The results of the research showed that the school work related to Law nº 10.639 / 03 is still very restricted to the curricular component of Art and History as well as in activities and specific events.

Keywords: Afro-Brazilian culture; Ethnic-Racial Issues; Youth and Adult Education.

¹ Trabalho de Iniciação Científica realizado junto ao Colegiado de Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, estado do Espírito Santo.



INTRODUÇÃO

Em se tratando da relevância da Lei nº 10.639/03,² (BRASIL, 2003), que estabelece o ensino de História da África e da Cultura Afro-brasileira nos sistemas de ensino da Educação Brasileira pública e privada, propomos uma discussão, neste trabalho, acerca de tal legislação nas práticas pedagógicas para Educação de Jovens e Adultos.

Dessa forma, a Lei nº 10.639/03 (BRASIL, 2003) surge como maneira de garantir que tais ferramentas de aprendizagens estejam disponíveis para milhares de estudantes brasileiros, visando elevar a valorização da diversidade cultural, vista como um simples folclore, na busca por articular a valorização com o desafio às desigualdades e à construção das diferenças a elas associadas. Em razão de os estabelecimentos de ensino serem multiculturais e raciais, considera-se que os currículos e propostas pedagógicas que reconhecem a aprendizagem da história de povos de todo o mundo e da cultura que cerca a sociedade se direciona para uma sociedade mais justa, igualitária e compromissada com a disseminação das origens culturais.

Diante da importância da presença afro-brasileira no cenário nacional e de se ter estudos que abordem a Lei nº 10.639/2003, apresentamos, como objetivo deste trabalho: mostrar a importância da inserção da História da África e Cultura Afro-brasileira no contexto escolar da Educação de Jovens e Adultos, considerando o que estabelece a lei, que tornou obrigatório esse ensino nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio da rede pública e particular.

A Lei 10.639/03 (BRASIL, 2003) exige que conteúdos relacionados à cultura negra estejam no currículo das escolas. Para professores que já trabalham há algum tempo na área, isso pode ser um obstáculo muito sério e desesperador, já que muitos não estudaram, de forma mais específica, a história e a cultura da África na formação escolar. Isso passa a ser uma indagação para tal problema. Para muitos, seria superar os mitos que envolvem a história africana conhecida como tradicional eurocêntrica e tudo que foge disso é visto com certo preconceito.

² Atualmente, a Lei 10.639/2003 foi revogada pela Lei 11.645/2008, incluindo o estudo das questões indígenas e mantendo o estudo da história e cultura afro-brasileira. Manteremos o foco no presente trabalho em relação à Lei 10.639/03, tendo em vista que ela abordou somente as questões da história e cultura afro-brasileira.



Segundo Capucho (2012), a busca de metodologias e didáticas adequadas à EJA que reflitam e respeitem a diversidade dos sujeitos desse segmento educacional não é algo novo. No Brasil, desde o ano de 1950, essa é uma discussão presente no meio educacional. Porém, para além das discussões em torno das possíveis práticas de alfabetização de jovens e adultos, hoje, o desafio está em pensar práticas pedagógicas pertinentes ao ensino e à aprendizagem dos diferentes conteúdos de área, nas diversas etapas e espaços em que a EJA se desenvolve.

Nesse sentido, este trabalho está organizado em seis seções. A primeira seção é formada por esta introdução, que apresenta a temática de pesquisa bem como a justificativa, problemática de pesquisa e relevância do trabalho no contexto educacional. Já, na segunda seção, abordamos os fundamentos teóricos de sustentação da pesquisa, articulados com a legislação oficial brasileira relacionada à temática central do trabalho. Na terceira seção, apresentamos o percurso metodológico da pesquisa, os instrumentos de coleta dos dados juntamente com os procedimentos de sua análise. Na quarta seção, abordamos a análise dos dados articulados aos referenciais teóricos do trabalho e, por fim, as considerações finais e as referências.

APORTE TEÓRICO

O contexto histórico do Movimento Negro no Brasil e a Educação de Jovens e Adultos

O cenário atual do negro, na nossa sociedade, decorre das primeiras décadas pós-abolição que é um fator determinante na conjunção existente, marcada com a luta de resistência e sua inserção no corpo social. Luta que ainda é limitada ao conhecimento dos cidadãos, pois enfrenta a resistência branca, a consolidação do racismo nacional, logo a ebulição dessas lutas é inigualável a qualquer outro período da história.

Limita-se a estudos acadêmicos que são depositados em bibliotecas e hoje em sites na internet, mas que são poucos procurados até mesmo pela dificuldade de busca da nossa própria população, seja pelo desconhecimento de sua existência, seja pelo próprio processo alienante que nos remete a não busca da nossa participação, nos limitando as respostas imediatistas da conjuntura (SANTOS, 2015, p. 96).

Introduz-se o processo de exclusão não mais pela coibição direta, mas pela necessidade de criação de uma elite, pois a revolução de 30 dá oportunidade à inserção do negro mediante estabilização de processos já em discussão e postergados durante os primeiros



anos da República, passando o estado a ofertar a universidade da educação, o que, diretamente, substitui e rompe as organizações sociais, até mesmo negras, que se empenhavam em manter esse sistema educacional. Dessa forma, era ofertado somente o conhecimento básico para inserir os negros e as negras, de um modo geral, no mercado de trabalho; desses, uma pequena parte detinha do conhecimento de nível universitário (SANTOS, 2015).

Segundo Santos (2015), o resultado da revolução de 30 é a introdução do negro nos meios educacionais e a regulamentação de mercado, marcos relevantes dessa época. Encontrou seu ponto forte com a chegada do movimento integralista, com destaque na luta pela integração negra desenvolvida pelo próprio negro, formação de mão de obra qualificada e formação política, criação de associações próprias e seus programas de educação, cultura e não menos relevante, a luta de consolidação do racismo, com a propagação da inferioridade Ético-racial.

Mesmo à margem da cidadania, a luta das camadas negras pela inclusão nos processos de escolarização prova que os negros seguem os métodos de compactação da nação brasileira e nele cumpre influência. Não houve condições materiais para o efeito pleno do direito, quando se impediu o escravo, em algumas situações, o próprio negro liberto, de frequentar escola pública e, em nível prático, quando mesmo garantindo o direito dos livres de estudar. Os estados brasileiros e seus mecanismos, em nível legislativo, proibiam o acesso à instrução pública dos negros durante o império (CUNHA, 1999; FONSECA, 2000 *apud* CRUZ, 2005).

Nas décadas de 30 e 40, assentaram, na história da educação popular de matriz afro-brasileira, dois experimentos que se estabeleceram como referência para o movimento negro brasileiro, em especial, para o campo que trata da educação e das relações raciais no Brasil, refere-se às experiências da Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em São Paulo, no ano de 1930, e do Teatro Experimental do Negro (TEN), criado no Rio de Janeiro, em outubro de 1944. Já nos anos 60, ao se falar da educação de adultos no campo da educação popular, retornamos ao trabalho de referência do educador Paulo Freire, em seu projeto de alfabetização de adultos, no estado do Rio Grande Norte. Assim, naquele local, dedicavam-se aos ensaios das peças e, em outra parte, à realização do curso de alfabetização de adultos (ROMÃO, 2005).

Já no final dos anos 1970, é que se nota um considerável aparecimento de estudantes negros nas universidades públicas. A partir daí, dá-se a efetuação de estudos e pesquisas sobre relações raciais nas escolas brasileiras. Por volta de 1978, em São Paulo, encadeia-se o primeiro grupo de negros intencionados em utilizar o espaço acadêmico para promover estudos



beneficiando a temática “Negro e Educação”. Nasce, nessa época, 1979, na revista de educação da Fundação Carlos Chagas, o primeiro artigo sobre negro e educação. Tendência essa que aumentou, essencialmente nos últimos anos, até o final da década de 1990, com mais trabalhos acadêmicos em nível de mestrados e doutorados, efetuados por afrodescendentes e voltados para a temática Negro e Educação. Não obstante as críticas auferidas, não se inibiu e buscou compartilhar dos espaços de debates a respeito do impasse educacional do Brasil a partir do olhar dos negros (CUNHA JR., 1999 *apud* CRUZ, 2005).

Histórico e implementação da Lei nº 10.639/2003

De acordo com Coelho (2014), entre os anos 1990 e a década vigente, os movimentos negros conduziram uma série de ações que impulsionaram a aprovação, pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de uma legislação específica que favorecesse demandas dessa população, consequência do fortalecimento institucional dos movimentos negros junto ao poder público. No final dos anos 1990, as necessidades em torno de políticas de educação adquiriram corpo, isso graças às organizações negras de todo país que, no final dos anos 1970, aliaram-se e fundaram o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUDCR).

Assim sendo, as inquietações dos movimentos negros e, por seguinte, suas articulações com políticos mais afetivos à questão racial brasileira, obtiveram, como fruto, a inclusão, por meio de leis, de disciplinas sobre a História dos Negros no Brasil e a História do continente Africano nos ensinamentos fundamental e médio das redes estaduais e municipais de ensino. Essas leis chegaram como evolução ao se consolidar a questão do negro no processo de democratização do ensino e ocorreu praticamente em todos os estados brasileiros, inclusive em Brasília (BRASIL, 2005).

Por considerar a relevância das lutas antirracistas dos movimentos sociais negros, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, no início de 2003, reconhece as injustiças e discriminações raciais contra os negros no Brasil, e, assim, alterou a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dando valor à cultura dos povos afrodescendentes que colaboraram na construção do Brasil. Nesse sentido, foi sancionada a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 alterando a Lei nº 9.394/96 que passa a ser acrescida pelo art. 26-A e art.79-B, conforme presenciemos a seguir:



Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” (BRASIL, 1996).

Considera-se importante capacitar professores para ministrar os ensinamentos fundamental e médio, pois a lei que estabelece obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira também determina, entre outros, a revisão dos currículos a fim de adequá-los à lei e ao aperfeiçoamento pedagógico dos professores. Dessa forma, a lei considerou que era indispensável não apenas inserir o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira, mas também aprimorá-lo (BRASIL, 2005).

Segundo o texto “Educação antirracista” (BRASIL, 2005), faz-se indispensável refletir uma modificação nos programas e/ou currículos das licenciaturas universitárias em exercer o propósito da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Pela sua compreensão, a legislação federal é bem genérica e não se preocupa com a efetuação apropriada do ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira. Esse texto descreve, ainda, que é necessária, mais do que nunca, a pressão sobre os governos municipal, estadual e federal para que essa lei seja executável e finaliza dizendo que não é necessário apenas aprimorar essa lei, é preciso uma pressão contínua dos movimentos sociais negros e dos intelectuais comprometidos na luta antirracismo junto ao Estado brasileiro para que a Lei não se converta em letra morta do nosso sistema jurídico.

Até a aprovação da Lei nº 11.645 em março de 2008 (BRASIL, 2008), os povos indígenas e, respectivamente, sua identidade e cultura vivenciaram séculos de negligência, de agressão à sua cultura, identidade e memória desprezada, de uma negação aos seus direitos e sua diversidade, e até mesmo as suas etnias como construtoras não apenas do povo brasileiro, mas da própria história do país. A Lei 11.645/2008 alterou a Lei 9.394/1996 e revogou a Lei 10.639/2003, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”. Isso implica a necessidade de abordar a temática em questão em todo o currículo da educação básica.



Documentos curriculares para a Igualdade Racial e para a Educação de Jovens e Adultos

Surge o ensino noturno para jovens e adultos no ano de 1925, com o plano de satisfazer os interesses da classe dominante. Pelo fato de, nessa época, o analfabetismo ser entendido como “mal e uma doença nacional” e o analfabeto como aquele que é “inculto, preguiçoso, ignorante e incapaz”, inicia-se, por volta dos anos 1930, um movimento contra o analfabetismo, motivado por órgãos sociais e civis, cuja intenção era ampliar o contingente eleitoral. Dentro desse modelo de ensino, a leitura e a escrita eram valorizadas para efetuação das decorrentes formas de produção industrial, visando a contribuir para o frenético andamento de urbanização do país. A obrigatoriedade e a gratuidade do ensino primário foram criadas a partir da Constituição Federal de 1934 (BRASIL, 1934).

O marco motor de uma política pública de educação de adultos, acolhida no espectro da instrução básica popular, foi a criação do Fundo Nacional dos Recursos Primários (FNEP) em 1942, porém seu funcionamento inicia-se apenas em 1946. Na década de 1960 é que se expandiu para o curso ginásial, pois, por meio das ideias de Paulo Freire, já no final da década de 1950 e início da década seguinte, elabora-se um novo ponto de vista na educação brasileira. Paulo Freire, com sua visão voltada para as demandas e necessidades das camadas populares, arquitetou e vivenciou uma pedagogia executada com a própria atuação. A educação popular passa a fazer parte do trabalho pedagógico para jovens e adultos.

Fazia-se pouco ainda, pela educação, timidamente as coisas iam acontecendo, Na Lei n. 5692/71 (BRASIL, 1971), havia um capítulo para o ensino supletivo e o Parecer 699/72 (BRASIL, 1972), do Conselho Nacional de Educação (CNE), que regulamentava os cursos supletivos seriados e os exames com certificação. A reivindicação e a oferta pública gratuita e de qualidade do ensino de 1º grau aos jovens e adultos, beneficiado com sua identidade própria, surge em 1986, pelo Ministério da Educação que organizou uma Comissão para a elaboração das Diretrizes Curriculares Político-Pedagógicas da Fundação Educar. A década de 1980 foi marcada pelo desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da alfabetização de adultos. Em 1988, a Constituição passou a garantir o Ensino Fundamental gratuito e obrigatório para todos (PARANÁ, 2018).

A Lei e Diretrizes Bases da Educação (BRASIL, 1996) garante igualdade de acesso e permanência na escola e ensino de qualidade, além da valorização da experiência extra-escolar. Garante ainda Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso a ele na idade própria.



Temos também atualmente em vigor, a resolução nº 03, de 15 de junho de 2010, que instituiu as Diretrizes operacionais para EJA, conforme destacamos a seguir:

Art. 1º Esta Resolução institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos e exames de EJA, à certificação nos exames de EJA, à Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância (EAD), a serem obrigatoriamente observadas pelos sistemas de ensino, na oferta e na estrutura dos cursos e exames de Ensino Fundamental e Ensino Médio que se desenvolvem em instituições próprias integrantes dos Sistemas de Ensino Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (BRASIL, 2010).

Falar da trajetória da educação daqueles que não tiveram a oportunidade de estudo na idade certa, onde a elite naturalizava a condição financeira, em que os menos favorecidos deveriam aceitar a posição à qual foram destinados na sociedade é também falar da trajetória para igualdade racial no âmbito escolar. Segundo Silva Jr., Bento e Carvalho (2012) do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), um bom começo no comprometimento para compreender, fazer e modificar é familiariza-se com a lei no sentido de colocar em evidência a história do povo negro, as lutas e assumir as culturas herdadas dos povos africanos na constituição do nosso país.

ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO

O presente trabalho de pesquisa é de natureza bibliográfica e aplicada com abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso, pois pretende investigar o trabalho com as questões relacionadas à África e à Cultura Afro-brasileira em turmas do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos de uma escola estadual de Linhares-ES.

De acordo Gil (2016), destacamos que o objetivo fundamental das pesquisas é descobrir respostas para problemas a partir do emprego de procedimentos científicos. Em se tratando dos níveis de pesquisas propostos por Gil (2016), do tipo estudo de caso, entendemos que este trabalho apresenta características de uma pesquisa exploratória, pois pretende investigar determinada situação específica que ainda não se tem respostas, conforme percebemos na citação abaixo.

Muitas vezes, as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se



necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos. O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistemáticos (GIL, 2016, p. 27).

Em relação ao tipo de método da pesquisa, ressaltamos que ela se caracteriza como estudo de caso, pois, de acordo com André (1995), ele está ligado ao estudo descritivo de uma unidade, seja uma escola, um professor, um aluno ou uma sala de aula.

Ao pensarmos e direcionarmos o olhar para o método da pesquisa, percebemos semelhança com as considerações de Gil (2017), ao destacar que, em estudos de casos, a formulação do problema ou das questões de pesquisa, na maioria das vezes, inicia-se com as perguntas, “o que” ou “como” e até “por que”.

Coleta dos dados

Como ferramentas de coleta dos dados, utilizamos um questionário que contribuirá para atingirmos o objetivo da pesquisa, principalmente em relação à identificação das práticas pedagógicas que dialogam ou não com a Lei 10.639/03 (BRASIL, 2003). De acordo com (GIL, 2016, p. 121), o questionário “[...] é a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, expectativas, situações, etc.”.

A empregabilidade de questionários em pesquisas aplicadas apresenta vantagens, pois permite que as pessoas respondam no momento em que julgarem mais conveniente, bem como não se expõem à influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistador. Nesse sentido, utilizamos a aplicação de questionário semiestruturado, com perguntas abertas e fechadas, que foi direcionado aos professores da escola lócus da pesquisa, com oferta de Educação de Jovens e Adultos na rede Estadual de Educação de Linhares-ES.

Além do questionário, utilizamos diário de campo onde registramos as observações e informações que coletamos em relação à análise do Projeto Político Pedagógico da escola, aos materiais/recursos utilizados pelos professores em suas aulas, com o emprego de ficha de observação de pesquisa com informações acerca da estrutura e funcionamento da escola

Análise dos dados



Propomos analisar os questionários em categorias temáticas, indo ao encontro da proposição de categorização descrita abaixo:

Uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais se reúnem um grupo de elementos (unidades de registros, no caso de análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos (BARDIN, 2009, p.145).

As informações que coletamos, por meio das observações registradas no Diário de Campo, foram descritas por meio de análises interpretativas caracterizadas no desenvolvimento empírico da pesquisa. Nesse sentido, as interpretações possuem sensibilidade geral, interpretativa e por concepções de experiências desenvolvidas ao longo do curso de graduação.

DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Caracterização da Escola lócus da pesquisa

A instituição possui um espaço aconchegante onde comporta, com tranquilidade, os 1.375 alunos matriculados, cujas matrículas correspondem à data de 01 de abril a 28 de maio de 2018, distribuídos nos turnos matutino, vespertino e noturno.

A escola contabiliza seu número de alunos a cada dois meses por não ser uma escola de ensino regular que atende a cada necessidade específica, levando em conta qual ano (série) o aluno iniciará ou findará seus estudos, podendo administrar seu tempo, levar o material (módulo) para casa e diante de seu esforço e dedicação, pode voltar à escola para fazer as provas e conseguir mais rapidamente chegar ao seu objetivo final. Mediante essa rotatividade de alunos, o número de matrículas desse modelo de ensino muda frequentemente.

O objetivo da escola é recuperar o tempo perdido, por isso o aluno vai até a escola no tempo que puder e fica o tempo disponível que tem, os professores não fazem chamadas e não existe falta. O aluno tem aula personalizada, por isso o professor não dá aulas, faz atendimento individualizado e tira dúvidas sobre o que o aluno estuda em casa nos fascículos/módulos que pega na escola. Não é feito uso de quadro (lousa), o aluno vai até o professor, assim se respeita o ritmo de aprendizagem.

O local é tranquilo para estudos, um ambiente onde o professor procura tirar as dúvidas dos alunos sem aglomeração. Para ser aprovado, o aluno precisa atingir, no mínimo, 60% de



aproveitamento em cada disciplina e, se não conseguir os 60%, ele tem mais duas chances, que são a prova B e C. Além disso, mesmo que não consiga, há mais uma chance com a prova D, mas o aluno tem que aguardar um tempo maior do que os relacionados das provas B e C e voltar à escola para realizar a prova novamente.

Em relação aos profissionais que trabalham na instituição, a escola possui um quadro composto por funcionários públicos, entre eles estão o Diretor (1), o Pedagogo (1) e os professores (26), seguidamente dos profissionais contratados por meio de empresas terceirizadas, entre eles estão, os secretários escolares (5), vigias (2) e serviços gerais (3). Seu espaço físico apresenta a estrutura de 11 salas de aulas, 1 cozinha, dispõe de 4 banheiros, sendo 2 para alunos do gênero feminino e masculino e 2 para funcionários, feminino e masculino; não possui refeitório, pois não oferece merenda escolar em função de os alunos não permanecerem na escola em tempo comum como os alunos do ensino regular.

Quanto ao horário de atendimento escolar aluno/professor, ele inicia a partir das 08h e vão até às 12h e, depois, das 13h às 21h, todos os dias da semana, atendendo o primeiro segmento (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), o segundo segmento (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e Ensino Médio. A escola é umas das quatro existentes em todo o Estado do Espírito Santo e está na cidade de Linhares desde 1984.

Ao buscar informações documentais que pudessem nos mostrar algo que identificasse um direcionamento em relação às questões Étnico-raciais, fomos em busca do Regimento Escolar com a intenção de registrar informações de algum encaminhamento com vínculo com as práticas de racismo. Pudemos constatar que elas não se encontram no Regimento Escolar, pois ele não faz nenhuma relação com as práticas de racismo. A diretora acrescenta que ele existe mais não está atualizado, precisa se adequar à nova legislação.

Juntando a observação e a conversa com alguns professores, pudemos entrar nas salas de aula e, dessa forma, ter uma melhor visão no que se refere ao espaço escolar. Em relação a cartazes e decorações nos murais da escola que retratem a cultura negra, muito timidamente se nota algo que mencione a importância da cultura africana e afro-brasileira na escola, apenas as salas das disciplinas de Português e Arte trazem decorações que se referem à cultura africana.

Caracterização do Projeto Político Pedagógico

Ao direcionarmos o olhar para a Proposta Pedagógica da escola lócus da pesquisa (SEDU, 2016) em relação à abordagem das questões étnico-raciais, percebemos que não há



referências e considerações à Lei 10.639/2003 e nem à Lei 11.645 (BRASIL, 2003, 2008) que ressalta a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados da educação brasileira.

Ao realizarmos uma busca no referido documento por termos como “Cultura Afro-brasileira”, “Negros”, “Étnico-raciais”, “História Afro-brasileira”, “Afrodescendentes”, entre outros termos ligados diretamente às questões étnico-raciais, encontramos somente o termo afrodescendentes e quilombolas no projeto Estudializando (Instrução Personalizada no Instituto Capixaba do Rim e Hemodiálise de Linhares utilizando a Metodologia do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos). O referido projeto tem, como objetivo, ofertar escolarização na modalidade EJA aos pacientes que se encontram em tratamento no Instituto Capixaba do Rim de Linhares e a abordagem a esses cidadãos está garantida como forma de acesso a tal escolarização.

Nesse contexto de busca por termos relacionados a essas questões, não identificamos, de forma explícita, considerações que versem sobre essa temática. Sendo assim, apresentamos algumas considerações que podemos fazer; de certa forma, abordagens que estejam relacionadas às questões Étnico-raciais, mesmo que de forma implícita.

É importante destacar que a concepção de homem apresentada na Proposta Pedagógica analisada destaca questões que podem superar qualquer forma de exclusão. De certa forma, podemos considerar que a cultura de qualquer povo e cidadão esteja contemplada nessa concepção. Percebemos também esse respeito à diversidade de qualquer cidadão na seção direcionada à concepção de currículo.

Em relação à fundamentação legal abordada na seção da Educação Inclusiva, percebemos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional está contemplada, mas não há considerações, de forma explícita, quanto à diversidade de todas as etnias presentes na educação brasileira.

Nesse contexto de análise da Proposta Pedagógica em questão, identificamos que o documento está mais direcionado para a organização e funcionamento técnico da unidade escolar. Apesar de o documento possuir, em seu título, “Proposta Pedagógica”, ele carece de preceitos pedagógicos mais direcionadores e específicos que possam orientar o trabalho pedagógico da unidade escolar. Há, no anexo do documento, alguns projetos, que estão em desenvolvimento na unidade escolar, que apresentam um direcionamento pedagógico, mas que são projetos pontuais.



Como não há uma orientação mais direcionada para as propostas pedagógicas da unidade escolar, ressaltamos a dificuldade e impedimento de abordarmos, de forma mais explícita, as questões relacionadas ao trabalho com a Cultura Afro-brasileira e as questões Étnico-raciais, ficando implícito tais questões nas pequenas seções direcionadas ao currículo escolar presentes na referida proposta.

Caracterização das Práticas Pedagógicas

Todos os profissionais que participaram da pesquisa buscaram responder de acordo com as vivências correspondentes ao cotidiano escolar, relatando a realidade para melhor aproveitamento dos dados da pesquisa.

Os participantes, em seus relatos, trazem respostas bem sucintas quanto às suas atuações. A pedagoga, em uma de suas falas, relata que alguns professores sentiram dificuldade em responder perguntas relacionadas às questões étnicas, devido algumas disciplinas não abordarem esse assunto. A professora de Matemática, por exemplo, quando perguntamos de que maneira a sua atuação pedagógica tem contribuído para garantia dos Direitos Humanos para se trabalhar as diferenças e a diversidade cultural dos alunos no ambiente escolar, ela responde que este assunto, não é pertinente ao conteúdo programático que leciona, também usa a mesma fala, o professor de Ciências, graduado em Ciências Biológicas e Pós-graduado em Educação Ambiental e Biologia da Conservação, trabalha há 6 anos na EJA e há cinco anos nessa instituição lócus da pesquisa.

Já a resposta da professora de Língua Portuguesa e Linguística, que trabalha há 20 anos na EJA e 20 na escola lócus da pesquisa, responde que tem contribuído para a garantia dos Direitos Humanos em trabalhar as diferenças e a diversidade cultural dos alunos, por meio de projetos de leitura, reestruturação de textos e material didático; também tem contribuído para atender a política de construção e valorização da cultura étnico-racial, previstas na referida lei. Há inclusão de textos relativos ao tema no material didático. Acrescenta ainda que, naquela unidade escolar, percebe-se um respeito mútuo entre os estudantes e demais funcionários, vinculado às contribuições da referida lei, no que diz respeito às diferenças no ambiente escolar.

A professora de português finaliza dizendo que os instrumentos/materiais didáticos trabalhados por ela e que aborda as questões étnico-raciais no Ensino Fundamental não incluem vídeos, músicas, danças e jogos, trabalha apenas com livros e que, para o Ensino Médio, existe um fascículo de número (14) que aborda assuntos relacionados ao conhecimento da África e a



sua relação com o Brasil, ou seja, a história africana e a cultura afro-brasileira não estão disponíveis no fascículo do Ensino Fundamental que é considerado um material didático a ser trabalhado na instituição de ensino.

Com relação à disciplina de Geografia, a professora com Licenciatura Plena em Geografia e Pós-graduada em Geografia do meio Ambiente, trabalha na educação de Jovens e Adultos há 2 anos, mesmo tempo em que atua na escola lócus da pesquisa. Ela destaca, em sua fala, que planeja atividades diversificadas para trabalhar o tema discriminação e preconceito racial existente em sala de aula, ao mesmo tempo responde, em seguida, que, para trabalhar os Direitos Humanos voltados para diferenças e diversidade cultural dos alunos no ambiente escolar, a escola desenvolve projetos e que, durante o ano, cada área de conhecimento desenvolve projetos sobre as diferenças e a diversidade cultural.

Para atender a política de construção e valorização da cultura étnico-racial, prevista na Lei 10.639/03, a professora de geografia revela que procurou pesquisar dados relacionados ao assunto para melhor compreensão e atendimento relacionado ao tema do projeto, diz ainda que é muito importante atender o aluno individualmente, para poder trabalhar, junto ao conteúdo, a valorização da cultura étnico-racial.

Quando questionada sobre os instrumentos/materiais didáticos trabalhados por ela que abordam as questões étnico-raciais, a professora de Geografia destaca que trabalha com livros, vídeos, músicas, danças e jogos e, por final, quando é questionada se os alunos demonstram vontade em aprender e estudar sobre a história africana e afro-brasileira, ela se pronuncia dizendo que: “aqui na escola ainda não desenvolvemos projetos, pois atendemos individualmente”.

É importante lembrar que, diferente da disciplina de Português, a disciplina de Geografia no Ensino Fundamental conta com o fascículo de número 11, todo voltado para o Continente Africano, trazendo informações sobre aspectos físicos, população, organização social, economia e indústria, descolonização, conflitos e o fim do *Apartheid*.

A professora Graduada em Licenciatura Plena em Artes Visuais e Pós-graduada em Arte na Educação informa que atua na Educação de Jovens Adultos há 5 anos e 2 na escola lócus da pesquisa. Discorre em relação à discriminação e preconceito racial, ela responde que às (vezes) interferem na construção da aprendizagem do estudante. E acrescenta que não utiliza estratégias para sanar a discriminação e preconceito racial porque não percebe discriminação e preconceito em sua sala de aula.



Agrega ainda em suas palavras, que trabalha o, respeito à diversidade, relacionando o contexto histórico de Arte e Cultura, abordando temas relacionados à beleza, estética, cultura, arte, diversidade cultural nas obras de arte. Afirma também que os direitos humanos são todos os direitos e necessidades básicas, considerados fundamentais para a dignidade, resposta dada quando questionada, de que maneira a sua atuação pedagógica tem contribuído para garantia dos Direitos Humanos para trabalhar as diferenças e a diversidade cultural dos alunos no ambiente escolar.

A professora de Arte em relação à sua prática pedagógica para atender a política de construção e valorização da cultura étnico-racial, prevista na Lei 10.639/03, posiciona-se dizendo que a referida lei propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana. Nesse contexto, em suas aulas, procura ressaltar a cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados sujeitos históricos. Ela desenvolve atividades valorizando a contribuição cultural dos negros valorizando a arte africana, a cultura, a música, a culinária, a dança e as religiões de matrizes africanas e também faz trabalhos para serem expostos na escola sobre arte africana.

Em relação à convivência e respeito às diferenças no ambiente escolar, observa que os livros didáticos já trazem conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira e essa temática está presente no cotidiano escolar. Ao se tratar de instrumentos/materiais didáticos trabalhados pela professora de geografia, que aborde às questões étnico-raciais, ela informa que, além de livros, vídeos e dança, também faz uso da *internet*. E, por final, em sua última resposta sobre se os alunos demonstram vontade em aprender e estudar sobre história africana brasileira, ela ressalta que sim e completa dizendo que a história africana e afro-brasileira faz parte da formação do povo brasileiro.

A disciplina de arte também é mais um componente curricular contemplado com um fascículo totalmente voltado ao conhecimento da Arte Africana, reconhecendo sua arte, religião, esculturas, música e dança. O fascículo que favorece o Ensino Fundamental para a formação do aluno é de número 9 dentro dos 10 de que dispõem o Ensino Fundamental.

Sobre a disciplina de História, a professora Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pós-graduada em História Geral e Alfabetização e Linguística, trabalha há quatro anos na EJA, que correspondem aos quatro anos na escola, onde foi realizada a pesquisa. A professora destaca que, em sua sala de aula, não há problema, aparentemente, com a discriminação e o preconceito racial.



Para responder de que maneira a sua atuação pedagógica tem contribuído para a garantia dos Direitos Humanos referente às diferenças e à diversidade cultural dos alunos no ambiente escolar, ela expõe que, nas suas salas de aula, há diversidade racial e cultural. Os alunos, em sua maioria, são adultos e não têm obrigatoriedade de estarem em sala de aula todos os dias. Mesmo assim, os alunos se respeitam mutuamente quando se encontram e sempre se percebe interação entre eles.

Quanto à política de construção e valorização da cultura étnico-racial, prevista na Lei 10.639/03, sobre o que tem feito em sua prática pedagógica, declara que a escola oferece atendimentos individuais com professores e não aulas planejadas. São promovidas palestras, rodas de conversas (professor e alunos), para continuamente enfatizar o respeito ao próximo e suas individualidades.

Para falar de que maneira a professora identifica as contribuições da Lei 10.639/03 no que diz à convivência e respeito às diferenças no ambiente escolar, a professora de história declara que a referida lei determina, mas, infelizmente, nem tudo o que está proposto em lei é colocado em prática e conclui: “vejo que, faz-se necessário um acompanhamento maior, fiscalizando as práticas escolares, no sentido de se fazer cumprir e aprimorá-las se necessário”.

A professora de História relata que os instrumentos/materiais didáticos trabalhados por ela que aborda as questões étnico-raciais são apenas os livros. Outra opção é que teve a oportunidade de levar à escola três membros de uma comunidade indígena de Aracruz para ter contato com alunos e falar um pouco de sua cultura. Quando questionada se os alunos demonstram vontade em aprender e estudar sobre a história africana e afro-brasileira, ela expõe que poucos demonstram vontade, é preciso instigá-los.

Menciona, ainda, em sua última fala que, para melhor contribuir faz uso do fascículo de número nove, dentre os dez que correspondem ao Ensino Fundamental, pensado para o ensino da África, mostrando as muitas Áfricas e o tráfico negreiro, a diversidade religiosa, as diferentes culturas, seus reinos e impérios.

O primeiro segmento, ainda dentro do Ensino Fundamental, referente à Alfabetização, também identificamos algumas contribuições das professoras alfabetizadoras. A professora que colaborou em suas respostas é Graduada em Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduada em Educação Ambiental, trabalha há cinco anos em Educação para Jovens e Adultos e está há um ano e meio na instituição lócus da pesquisa. Quando questionada sobre que estratégias utiliza para sanar a discriminação e preconceito racial existente na sala de aula, ela responde que a



discriminação e preconceito racial interferem, sim, na construção da aprendizagem do seu estudante e complementa dizendo que planeja atividades diversificadas para trabalhar o tema.

Em relação à sua maneira de atuação pedagógica, destaca que tem contribuído para garantir os Direitos Humanos em relação ao trabalho com as diferenças e diversidade cultural dos alunos no ambiente escolar. Informa que trabalha tema de conscientização sobre o respeito e os direitos na sociedade, refletindo com o aluno a relevância do respeito à diversidade cultural para garantir uma sociedade mais justa, sem exclusão.

Para atender a política de construção e valorização da cultura étnico-racial, prevista na Lei 10.639/03, a professora alfabetizadora tem feito, em sua prática pedagógica, projetos, principalmente no mês de novembro. A professora declara que identifica as contribuições da Lei 10.639/03 por meio do respeito ao outro, pelo debate de temas relacionados à convivência em grupo, por meio de roda de conversa, onde os alunos expressam suas opiniões.

Em se tratando de quais instrumentos/materiais didáticos trabalhados por ela que abordam as questões étnico-raciais, destaca, em sua resposta, que trabalha com livros, vídeos e músicas. Ao perguntar se os alunos demonstram vontade em aprender e estudar sobre a história africana e afro-brasileira, a professora expressa que não é muito discutido, porque o método de ensino é diferente. Em relação a algumas disciplinas que apresentam a África e a cultura afro-brasileira em um determinado fascículo específico, ela informa que o primeiro segmento voltado para a Alfabetização não traz essa referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa procurou analisar, por meio de um olhar crítico, as propostas, os materiais didáticos e as práticas pedagógicas relacionadas às questões da África e da Cultura Afro-brasileira que envolvem o trabalho dos docentes na escola lócus da pesquisa.

Apresentamos, em nossa pesquisa, um pouco da história da população negra e das lutas dos movimentos sociais em busca de condições de igualdade perante a sociedade. Assim, objetivamos dar visibilidade às contribuições deixadas pelos negros na cultura brasileira, retratando e abordando o processo de construção da referida lei como resultado da tentativa de reparar, por meio de práticas de promoção, as marcas deixadas pela escravidão.

Observamos que, após quinze anos de existência da Lei nº 10.639/03, as instituições de ensino não têm dado, ainda, a devida relevância aos conteúdos que envolvem a África e a



cultura Afro-brasileira. Inferimos, a partir do resultado da pesquisa, que há uma lacuna em relação ao cumprimento da referida lei, pois percebemos que o trabalho docente tem sido limitado, de uma maneira geral, aos componentes curriculares de Arte, Língua Portuguesa, História e Geografia.

Tal limitação ao trabalho com as questões que envolvem a África e a Cultura Afro-brasileira, nos componentes curriculares de História, Geografia e Arte, é percebida quando os professores dos outros componentes curriculares destacam que os materiais pedagógicos/fascículos não abordam tais questões. Essa limitação precisa ser revista, pois está em desacordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que destacam a necessidade do trabalho com as questões Étnico-raciais de forma integrada a todos os componentes curriculares.

Percebemos, também, uma carência quanto à necessidade de incorporação de estudos relacionados à diversidade étnico-racial no currículo escolar e nas práticas observadas, pois, quando analisamos a proposta pedagógica da escola lócus da pesquisa, não identificamos, de forma explícita, práticas que estivessem relacionadas a tais questões.

Acerca das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, constatamos que raramente são trabalhadas as questões étnico-raciais com propostas de valorização da cultura africana. Timidamente, são desenvolvidas atividades que contemplam a temática, fala-se apenas do dia da consciência negra.

Diante de todo o contexto da pesquisa, é importante destacar a necessidade de garantirmos uma formação discente, principalmente em relação ao público da Educação de Jovens e Adultos, e que valorize a Cultura Afro-brasileira de forma que tenhamos uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a disseminação das suas raízes culturais.

É importante destacar que alguns professores entendem que não são desenvolvidos projetos relacionados à temática das questões Étnico-raciais porque o atendimento a alunos é realizado de forma individualizada, dada a característica da organização da EJA. Tal consideração nos faz pensar que, na EJA, não podemos trabalhar projetos que estejam relacionados às questões Étnico-raciais?

É urgente destacar que os professores precisam de formação que seja direcionada às questões Étnico-raciais, assim como é necessária a revisão dos materiais/fascículos trabalhados



pela escola lócus da pesquisa, de forma que as referidas questões sejam abordadas de maneira interdisciplinar e integrada em todos os componentes curriculares.

Abandonar e ocultar a sistemática da história africana traz resultados negativos à população, causando discriminação e intolerância, reforçando e reproduzindo o que, em outros séculos, por disputa de poder, ganância e domínio, praticava-se injustiça e crueldade com aptidão e prazer. Entendemos que em todos os níveis, a Lei 10.639/03 precisa ser praticada, tanto a educação de crianças desde o Ensino Infantil chegando ao Ensino Fundamental regular e entrando em uma perspectiva de ensino para Jovens e Adultos, em que o adulto negro brasileiro vem de um quadro de não conhecimento de sua raiz e não possui o real valor para si, não tem consciência de quanto ele foi e é importante dentro da história brasileira. Nesse sentido, faz-se necessário o cumprimento da Lei 10.639/03 em todas as Instituições de Ensino públicas e privadas, contemplando todas as modalidades de ensino, inclusive a Educação de Jovens e Adultos.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza. D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1995.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/92083/constituicao-da-republica-dos-estados-unidos-do-brasil-34>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Parecer nº 699, de 06 de julho de 1972**. Regulamenta o capítulo IV da Lei 5692/71. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=parecer+699>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira",



e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 21 nov. 2017.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** 2004. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Educação antirracista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001432/143283por.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.ht>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Resolução Nº 3, de 15 de junho de 2010.** Institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao032010cne.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

CAPUCHO, Vera. **Educação de jovens e adultos:** prática pedagógica e fortalecimento da cidadania. São Paulo: Cortez, 2012.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía *et al.* **A Lei nº 10.639/03:** pesquisas e debates. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. *In:* ROMÃO, Jeruse. (Org.). **História da educação do negro e outras histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PARANÁ. **Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem:** breve histórico da educação de jovens e adultos. Secretaria de Estado da Educação do Paraná, Departamento de Educação de Jovens e Adultos (Deja). Coordenadora geral: Maria Aparecida



Zanetti. Disponível em: <<http://viviane.meister-gamer.tripod.com/id1.html>>. Acesso em: 20 maio 2018.

ROMÃO, Jeruse. Educação, instrução e alfabetização no Teatro Experimental do Negro. *In*: ROMÃO, Jeruse. (Org.). **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

SANTOS, Edson Bomfim dos. **Ensaio para emancipação negra no Brasil**. Vitória: Estrela da Manhã Editora, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU). **Proposta pedagógica**. Espírito Santo: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Linhares, 2016.

SILVA JR., Hédio; BENTO, Maria Aparecida Silva; CARVALHO, Silvia Pereira de (Coordenação geral). **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT): Instituto Avisa Lá - Formação Continuada de Educadores, 2012. Disponível em: <http://www.avisala.org.br/wp-content/uploads/2015/06/revistadeeducacaoinfantil_2012.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.